



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 12.914, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Edvaldo Baião Albino, Prefeito de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela EC 41/03, no art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº. 10.887/04 e nos arts. 21, 22 e 23 da Lei Complementar Municipal nº. 065, 06/11/2002,

Resolve:

Conceder pensão, a contar de 31 de agosto de 2016, à Sra. DOCILEA LIMA AFFONSO, CPF nº. 842.296.596-87, viúva do servidor aposentado Pedro Affonso, matrícula 1730, CPF nº. 506.991.646-72, Oficial de Manutenção e Obras I, Nível III, Grau 7, falecido em 31 de agosto de 2016, aposentado pela Portaria nº. 12.405, de 10 de novembro de 2015, devendo a pensão corresponder a 100% (cem por cento) do total dos proventos do ex-servidor falecido e ser custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 15 de setembro de 2016.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

DO-c: 20/09/2016